



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-RETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP  
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - CQVT  
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS

Ofício n. ° 017/2020/SIASS/UFAL

Maceió, 19 de março de 2020.

**Assunto: ESCLARECIMENTO SOBRE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE OU ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Considerando os Protocolos Clínicos divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil no que se refere às medidas de prevenção e tratamento de infecções respiratórias com alguma possibilidade de relação com coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020, que altera a IN nº 19, de 12 de março de 2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 21, de 17 de março de 2020;

A Unidade SIASS/UFAL, através da Perícia Oficial em Saúde, estabelece que todos os servidores da UFAL e HUPAA, regido pela lei nº 8112/90 – RJU, deverão enviar os atestados médicos que tratem de Licença para Tratamento de Saúde Própria ou para Acompanhamento de Familiar Doente (pais, filhos e cônjuges), através do e-mail: [siass@progep.ufal.br](mailto:siass@progep.ufal.br), no prazo de até cinco dias corridos contados da data de sua emissão. Caso tenha exames complementares, solicitamos que os enviem no mesmo e-mail.

O servidor também deverá informar, no corpo do e-mail, seus dados pessoais - nome completo, CPF, SIAPE, telefone de contato.

Após análise do atestado, o servidor será notificado por e-mail sobre a apresentação do documento original. Caso seja necessária a perícia presencial, informaremos a data com brevidade.

Nosso horário de funcionamento será de 8h00 às 14h00.

Maiores informações entrar em contato pelos telefones 3214 1471 e 32020 3798.